



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA N° 064/2025

Extingue Pensão Por Morte, concedida ao Senhor **Antônio Elvino da Silveira**, dependente presumida da servidora inativa falecida Senhora **Maria Gorete Martins Silveira**.

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar n° 235/2016.

Resolve:

Art. 1° Extingue Pensão Por Morte, concedida ao Senhor **Antônio Elvino da Silveira**, dependente presumida da servidora inativa falecida Senhora **Maria Gorete Martins Silveira**, nos termos da Portaria n° 028/2009, em face do óbito ocorrido em 14/05/2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 14/05/2025, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça (SC), 10 de junho de 2025.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA

Mª Eduarda da Rosa Custódio
Técnico Previdenciário
Matrícula 90003353